



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - LEI Nº 901/95
RUA 13 DE MAIO, 223 - CENTRO - ESPERANTINA

Esperantina, Piauí 27 de julho de 2017.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/17 de 27 de Julho de 2017.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE AO COFIANCIAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI"

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Esperantina (Pi), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho do ano de 2017, o **"PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE AO COFIANCIAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI"**

Art. 2º - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE AO COFIANCIAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI, tem como finalidade informar sobre a utilização dos recursos referentes ao cofinanciamento federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fatima Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social